

Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação

71 Rumas of

JUCESC) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Departamento de Registro Empresarial e Integração fatricula(da sede ou da filial uando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

N° DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



2300014087

201-1

R	EQ	UE	RIN	MEN	ITO

ILM* SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

VIA UNICAT

REQUERIMENTO UNIVERSAL Requerimento: 93900000070410

NOME: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI 1 8 FEV. 2019 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato. CÓD. ATO CÓD. EVENTO QTD DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO N° DE VIAS ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 0 017 017 4 ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio: Nome: Carlos Magno dos Santos Junior Assinatura: FLORIANÓPOLIS Assinatura: _ 14/02/2019 Telefone de contato: 4836655011 Email: carlosmagno@epagri.sc.gov.br DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s) Processo em ordem. SIM SIM A decisão. Fernando NÃO NÃO Data Data Responsável Responsável DECISÃO SINGULAR 3° Exigência 2° Exigência 4° Exigência 5° Exigência Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e Processo indeferido. Data Responsável DECISÃO COLEGIADA 2° Exigência 3° Exigência 4° Exigência 5° Exigência Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) Elvio Justino Pedrozo Processo deferido. Publique-se e Vogal JUCESC Representante do FAESC Fabiana Everling

Voge UUCESC

Repr. do Governo de SC

Fabiana®le do SC Processo indeferido. elvio@juc∳sc,sc.gov.br Vogal Representa Data Vogal Vocal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Presidente da

22/02/2019

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197116990 Protocolo 197116990 de 18/02/2019 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Turma

Chancela 423840738690608



ATA DA 71º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPAGRI, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina -Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Epagri, a seguir nomeados: Airton Spies, Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca do Estado de Santa Catarina e Presidente do Conselho; Alexandre Ventin de Carvalho, representando, por procuração, o senhor Antônio Nilson Rocha, Representante da EMBRAPA, neste ato representado, por procuração, pelo senhor Alexandre Ventin de Carvalho; Osmarino Ghizoni, Representante do MAPA; Lilian Maria Sbecker Rodrigues, Conselheira Suplente eleita pelos empregados da Epagri e Luiz Ademir Hessmann, Presidente da Epagri. A presença dos senhores Conselheiros foi registrada no livro próprio, às fls. 23v. Presentes, ainda, o Diretor Ivan Luiz Zilli Bacic, o Gerente do Departamento Estadual de Planejamento, Enilto de Oliveira Neubert; a Advogada, Chefe da Divisão do Contencioso/DJUR Rachel Niehues Aust e o Gerente do Departamento Jurídico Carlos Magno dos Santos Júnior, que secretaria os trabalhos. A convocação foi realizada de acordo com o Estatuto Social da Epagri, artigo 43, mediante o encaminhamento de Carta de Convocação. O objetivo da presente Reunião é para a deliberação da seguinte ordem do dia: 1º Alteração do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri – RILC-EPAGRI, para promoção das adequações solicitadas pelo Conselho de Política Financeira do Estado - CPF, por meio da Informação n 146/2018, e demais ajustes pertinentes; 2° - Análise e deliberação sobre o Plano de Negócio Anual, Estratégia de Longo Prazo e Carta de Governança Corporativa da Epagri, nos termos do artigo 60, inciso XIII do Estatuto Social da Epagri; 3º - Assuntos Gerais. Verificada a existência de quorum, 6

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC - CEP 88.034-901 Fone: (048) 3665-5016 - http://www.epagri.sc.gov.br - e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 1 de 5



22/02/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina



senhor Airton Spies, que preside os trabalhos, deu início à reunião cumprimentando e dando as boas-vindas aos presentes. Na sequência, esclareceu que os Conselheiros, representantes da OCESC, FETAESC e FAESC, senhores Luiz Vicente tSuzin, José Walter Dresch e José Zeferino Pedrozo, respectivamente, apresentaram sua renúncia em 29/06/2018 em razão da vedação contida no inciso IV do parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 1.007/16, identificada pelo Comitê de Elegibilidade da Epagri. Contudo, informou que os pedidos de renúncia serão tornados sem efeito, a partir da publicação de Decreto Estadual promovendo alterações no Decreto Estadual nº 1.007/16, notadamente em relação à vedação que motivou a renúncia dos referidos Conselheiros, tendo a Assembleia Geral da empresa autorizado a recomposição do Conselho por eles. Em seguida, foram submetidos à deliberação os itens da pauta, de acordo com a ordem pré-estabelecida: 1º item da pauta: Alteração do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri - RILC-EPAGRI, para promoção das adequações solicitadas pelo Conselho de Política Financeira do Estado - CPF, por meio da Informação nº 146/2018, e demais ajustes pertinentes. O Presidente do Conselho de Administração passou a palavra ao Gerente do Departamento Jurídico da Epagri, senhor Carlos Magno dos Santos Júnior, o qual informou aos presentes que, por determinação do artigo 17 do Decreto Estadual nº 1.007/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri (RILC-EPAGRI), já aprovado por este Conselho de Administração em 25/06/2018, com base no "modelo de referência" do Decreto Estadual nº 1.484/2018 e Instrução Normativa Conjunta nº 005/2018 da Secretaria de Estado da Casa Civil e da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma do artigo 40 da Lei Federal nº 13.303/2016, foi encaminhado ao Conselho de Política Financeira - CPF para análise e homologação. O CPF, por sua vez, L ao apreciar o RILC-EPAGRI, teceu algumas considerações e solicitou alterações pontuais no documento, como, por exemplo, para adequá-lo às regras sobre "Sistema de Registro de Preços", considerando o recente Decreto Estadual n 1.814/2018, editado após a aprovação do RILC-EPAGRI, o qual alterou o

A

DE



Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC - CEP 88.034-901
Fone: (048) 3665-5016 - http://www.epagri.sc.gov.br - e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

° 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403. Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197116990 Protocolo 197116990 de 18/02/2019 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 423840738690608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/02/2019



Decreto Estadual nº 2.617/2009, que trata do tema. Além disso, foram feitas algumas adequações e compatibilizações do RILC-EPAGRI ao Decreto Federal nº 7.983/2013, o qual traz regras de orçamentação para obras e serviços de engenharia, uma vez que contratações dessa natureza ocasionalmente são custeadas com recursos federais (convênios com MAPA, ANATER etc), sendo, portanto, de observância obrigatória. Apresentou, em tempo, outros pontos adequados por solicitação do CPF e, bem assim, demais ajustes pertinentes. Colocada em votação, a proposta de alteração do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri (RILC-EPAGRI), foi aprovada pelos Conselheiros, com abstenção do Representante da EMBRAPA, senhor Alexandre Ventin de Carvalho, porém, recomendaram à Diretoria Executiva que postule ao CPF a restauração da redação original do art. 107, §1º, do RILC-EPAGRI, tendo em vista se tratar de medida mais econômica e que possui respaldo legal, a exemplo do que ocorre em nível federal. 2º item da pauta: Análise e deliberação sobre o Plano de Negócio Anual, Estratégia de Longo Prazo e Carta de Governança Corporativa da Epagri, nos termos do artigo 60, inciso XIII do Estatuto Social da Epagri. O senhor Presidente do Conselho de Administração passou a palavra ao Gerente do Departamento Estadual de Planejamento da Epagri, senhor Enilto de Oliveira Neubert, o qual rememorou aos presentes que os documentos a serem analisados já foram aprovados por unanimidade por este Conselho de Administração em 25/06/2018, todavia, informou que compete à Diretoria da Epagri apresentar até a última Reunião do Conselho de Administração da Epagri do ano anterior, o Plano de Negócios para o exercício anual seguinte, bem como a Estratégia de Longo Prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos cinco anos, nos termos do artigo 60 do Estatuto Social da Epagri. Assim, nesta oportunidade, foi apresentado aos senhores Conselheiros o Plano de Negócios Anual já atualizado conforme proposta finalizada para a Lei Orçamentária Anual - LOA de 2019. O Gerente do Departamento Estadual de Planejamento da Epagri, senhor Enilto de Oliveira Neubert apresentou aos senhores Conselheiros

22/02/2019

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC - CEP 88.034-901 Fone: (048) 3665-5016 - http://www.epagri.sc.gov.br - e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 3 de 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197116990 Protocolo 197116990 de 18/02/2019 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 423840738690608







a alteração proposta para o Plano de Negócio Anual, tão-somente, em relação ao item 3. "Metas anuais e indicadores anuais" para revisar o índice referente à promoção da melhoria da qualidade de vida do meio rural e pesqueiro para 50%; e, substituir a redação referente à participação de atividade de campo para "participação de famílias em atividades realizadas a campo/total de famílias atendidas" (fazendo a mesma alteração no demais documentos em que se refere). Para a Estratégia de Longo Prazo foi utilizado o documento produzido pela consultoria Roland Berger, destacando-se que este documento não tratou dos "riscos e oportunidades". O tema foi abordado na Carta Anual de Governança Corporativa, também apresentada aos senhores Conselheiros. Colocado o tema em discussão e votação, o Plano de Negócios Anual, Estratégia de Longo Prazo e Carta de Governança Corporativa da Epagri foram aprovados pelos Conselheiros, com abstenção do Representante da EMBRAPA. 3º item da pauta: Assuntos Gerais. O Presidente do Conselho solicitou à Diretoria Executiva a elaboração da normativa de que trata o art. 42, §2º, do RILC-EPAGRI, hoje alterado, para fins de apresentação a este Conselho para a respectiva análise e aprovação. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração passou a palavra ao futuro Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, senhor Ricardo de Gouvêa, a partir de janeiro de 2019, o qual fez breve exposição de sua trajetória profissional, bem como das perspectivas em relação aos desafios da SAR. Em tempo, o senhor Conselheiro Osmarino Ghizoni propôs ao Conselho que a Epagri verifique a possibilidade de a Epagri investir na cultura do "lúpulo", tendo em vista a expectativa da cadeia produtiva, porém, o Presidente da Epagri e o Presidente do Conselho ponderaram que, a princípio, há tecnologia e trabalhos disponíveis no mercado, de modo que, por ora, a Epagri não tem focado nessa cultura, sem prejuízo, todavia, de a empresa desenvolver pesquisas específicas neste tema. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que lida e achada conforme é assinada pelos Conselheiros de Administração presentes e por mim, Carlos Magno dos Santos Júnior, que a redigi. Florianópolis, 20 de dezembro de 2018.

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC - CEP 88.034-901 Fone: (048) 3665-5016 - http://www.epagri.sc.gov.br - e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 4 de 5



22/02/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197116990 Protocolo 197116990 de 18/02/2019 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 423840738690608



Assinaram: Airton Spies, Luiz Ademir Hessmann, Alexandre Ventin de Carvalho,

Osmarino Ghizoni, e Lilian Maria Sbecker Rodriges.

Airton Spies \

Presidente do Conselho

Luiz Ademir Hessmann

Conselheiro

Alexandro Ventin de Carvalho

Conselheiro

Lilian Maria Sbecker Rodrigues

Conselheira

Osmarino Ghizon Conselheiro

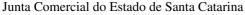
Carlos Magno dos Santos Jún

Secretário

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC - CEP 88.034-901 Fone: (048) 3665-5016 - http://www.epagri.sc.gov.br - e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 5 de 5





22/02/2019

Certifico o Registro em 21/02/2019

Arquivamento 20197116990 Protocolo 197116990 de 18/02/2019 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 423840738690608